



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0021800-93.2007.5.06.0019
RECLAMANTE: SYLVIA FERNANDA COSTA SANTIAGO
RECLAMADO: ESCOLA ATIVA INFANCIA FELIZ - ME E OUTROS (3)

PROCESSO nº: 0021800-93.2007.5.06.0019

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

RECLAMANTE: SYLVIA FERNANDA COSTA SANTIAGO

RECLAMADO: ESCOLA ATIVA INFANCIA FELIZ - ME, MARIA JOSE OLIMPIO DA ROCHA, PEDRO OLIMPIO DA ROCHA, JOSEMAR OLIMPIO DA ROCHA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(fza) do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho do Recife**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, obedecendo um percentual mínimo de **50%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento

crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE 10 do Loteamento Quadra II da QUADRA D-4, na praia do Janga, Paulista-PE. Dados do Imóvel / Matrícula: 12143: Um lote de terreno próprio, sob o nº 10 (dez), da quadra D-4, componente do loteamento Quadra II, situado na Praia do Janga, desta comarca; medindo 12,00m de frente e de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado; limitando-se: pela frente, com a rua Henrique; pelo lado 2 direito, com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, com o lote nº 9; e pelo fundo, com o lote nº 19, todos pertencentes a Imobiliária Lúcio Pereira Ltda.

Valor da avaliação: R\$ 130.000,00

Data da penhora: 28/12/2024

Valor da Execução: 54.200,87

Leiloeiro(a) Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do leiloeiro: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr (a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}.

RECIFE-PE, 04 de junho de 2025.

RECIFE/PE, 04 de junho de 2025.

FLAVIO CORDEIRO DE LIMA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CORDEIRO DE LIMA, em 04/06/2025, às 09:21:09 - ea25b08
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060409200484700000088060775?instancia=1>
Número do processo: 0021800-93.2007.5.06.0019
Número do documento: 25060409200484700000088060775